ATA 646/2020

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se em sessão extraordinária na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, nesta cidade de Mirante da Serra - Rondônia, sob a Presidência sua Excelência o vereador Hilton Emerick de Paiva sendo secretariado por sua Excelência o segundo secretário nobre vereador Martinho Freire da Silva, estando presentes suas Excelências os senhores vereadores: Adineudo de Andrade, Daniel Andrade e Eder de Souza Trindade. O presidente declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos, e convidou o segundo secretário para assumir como primeiro secretário, em seguida passou a palavra ao servidor para leitura das matérias em tramitação constante na ordem do dia. Leitura do projeto de lei número mil e quarenta e um barra dois mil e vinte, que "Dispõe sobre a criação de elemento de despesa para atender a programação convênio número duzentos e setenta barra Procuradoria Geral do Estado dois mil e dezoito, aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, e dá outras providências". Presidente, não havendo mais matérias para serem lidas neste período, abro o primeiro período de oratória e passo a palavra aos vereadores inscritos para o uso de seu tempo regimental em tribuna. Presidente, não havendo vereadores inscritos neste período, abro o período de ordem do dia, e passo a palavra ao secretário para que faça a leitura das matérias que irão para discussão e votação. Secretário, discussão e segunda votação do projeto de lei número mil e quarenta e um barra dois mil e vinte, que "Dispõe sobre a criação de elemento de despesa para atender a programação convênio número duzentos e setenta barra Procuradoria Geral do Estado dois mil e dezoito, aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, e dá outras providências". Presidente submete a discussão, não havendo discussão foi submetido à votação sendo aprovado por unanimidade na segunda votação, com cinco votos favoráveis, sendo que o presidente manifestou seu voto pela aprovação. Presidente, não havendo mais matérias para serem votadas, abro o segundo período de oratória, não havendo vereadores inscritos neste período e nem mais nada para tratar eu declaro a sessão encerrada em nome do vereador Daniel Andrade. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretário "Ad-hoc", digitei a presente ata que depois de lida achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por suas

excelências o Presidente desta casa de leis o nobre vereador Hilton Emerick de Paiva e com ele o segundo secretário deste Poder Legislativo o nobre Vereador Martinho Freire da Silva que conduziram os trabalhos da mesa diretora nesta sessão. Mirante da Serra – Rondônia, primeiro de outubro de dois mil e vinte.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Martinho Freire da Silva
2º Secretário